



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 901

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/10/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 24/10/2016
PRESIDENTE

Considerando que a Contribuição de Iluminação Pública (CIP) foi instituída pela Emenda Constitucional nº 39, promulgada pelo Senado Federal em 19 de dezembro de 2002 e acrescida ao Artigo 149-A da Constituição Federal”;

Considerando que referida Lei Complementar permite ao município cobrar dos proprietários de imóveis e consumidores de energia elétrica, o custeio da operação, manutenção, expansão e o consumo de energia elétrica dos serviços de iluminação prestados pela Prefeitura Municipal;

Considerando que o valor da CIP é definido pela própria Prefeitura Municipal e deve ser regulamentada, por lei municipal, sendo a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), no caso de Botucatu, a responsável pela arrecadação e, mediante assinatura de Convênio pelas partes, a responsável por repassar o valor arrecadado à Prefeitura, mensalmente;

Considerando que, por meio de liminar, a Prefeitura Municipal de Botucatu conseguiu obter, junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, decisão que desobriga nosso município a assumir a gestão do sistema de iluminação;

Considerando que a mesma liminar mantém sob responsabilidade da CPFL a referida gestão, sendo atualmente a Companhia Paulista de Força e Luz a responsável pelo sistema de iluminação de nossa cidade;

Considerando que embora a CPFL seja a responsável pela gestão da iluminação, a CIP vem sendo cobrada mensalmente e regularmente da população de Botucatu;

Considerando a necessidade de obter informações sobre o valor arrecadado pela CIP, sobretudo pelo fato de que a Prefeitura Municipal ainda não está arcando com os custos da gestão da iluminação, que atualmente são da CPFL, assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[TEXTO INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 901/2016]

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, fornecer as seguintes informações: 1) O valor da CIP vem sendo repassado regularmente e mensalmente à Prefeitura Municipal? 2) Em caso afirmativo, quais os valores repassados nos últimos 12 meses? 3) Qual o valor arrecadado até o presente momento com a cobrança da CIP? 4) Em que conta o valor arrecadado está? 5) esta conta foi movimentada? Em caso afirmativo, informar os motivos pelos quais esta conta foi movimentada e os respectivos valores da movimentação.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 24 de outubro de 2016.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
REDE